



PLANO DE ACESSOS

**LINHAS DE MUITO ALTA TENSÃO (LMAT) E POSTOS DE
CORTE DA IBERDROLA NA REGIÃO DO ALTO TÂMEGA**

NÚMERO DE AIA 2769

NÚMERO DE PÓS-AVALIAÇÃO 532

SET - SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA



Revisão: 0

Setembro 2018

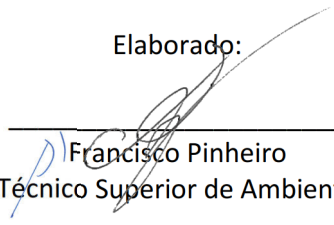
	PLANO DE ACESSOS	
	LINHAS DE MUITO ALTA TENSÃO (LMAT) E POSTOS DE CORTE DA IBERDROLA NA REGIÃO DO ALTO TÂMEGA	

Quadro 1 – Registo das revisões do presente documento

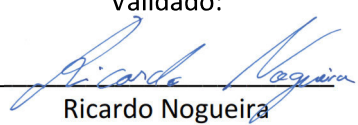
Data	Pág.	Rev	Observações / Alterações
24/10/2018	---	0	Emissão inicial do Plano

Trofa, 24 de outubro de 2018

Elaborado:


 Francisco Pinheiro
 (Técnico Superior de Ambiente)

Validado:


 Ricardo Nogueira
 (Coordenador de Ambiente)

	PLANO DE ACESSOS	
	LINHAS DE MUITO ALTA TENSÃO (LMAT) E POSTOS DE CORTE DA IBERDROLA NA REGIÃO DO ALTO TÂMEGA	

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. CONDICIONANTES E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À LOCALIZAÇÃO DOS ACESSOS.....	5
3. DESCRIÇÃO DAS INTERVENÇÕES A REALIZAR	12
4. JUSTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DOS ACESSOS.....	20
5. RECUPERAÇÃO E DESATIVAÇÃO DOS ACESSOS.....	26
6. CONCLUSÕES.....	27

ANEXO I – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR APOIO

ANEXO II – REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA DO PLANO DE ACESSOS - ESCALA 1:25000

ANEXO III – REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA DO PLANO DE ACESSOS - ESCALA 1:2000

ANEXO IV – RESULTADO DA PROSPEÇÃO ARQUEOLÓGICA REALIZADA EM TERRENO

	PLANO DE ACESSOS	
	LINHAS DE MUITO ALTA TENSÃO (LMAT) E POSTOS DE CORTE DA IBERDROLA NA REGIÃO DO ALTO TÂMEGA	

1. INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao Plano de Acessos das Linhas de Muito Alta Tensão (LMAT), a 400 kV, que farão a ligação das Centrais dos Aproveitamentos Hidroelétricos (AH) de Alto Tâmega, Gouvães e Daivões à Rede Nacional de Transporte (RNT), para permitir o escoamento da energia produzida no âmbito do Sistema Electroprodutor do Tâmega (SET).

O presente plano de acessos enquadra-se assim no âmbito do seguinte projeto:

- Designação: *“Linhas de Muito Alta Tensão (LMAT) e Postos de Corte da Iberdrola na Região do Alto Tâmega (reformulação dos projetos iniciais)”*
- Procedimento de AIA número 2769, com decisão “Favorável Condicionado” e respetiva DIA de 6 de Janeiro de 2015.

A elaboração do presente Plano de Acessos pretende responder ao solicitado na Declaração de Impacte Ambiental, de 6 de Janeiro de 2015, nomeadamente no ponto 4 dos *“Elementos a Apresentar”*, nomeadamente *“até 60 dias antes da data prevista para o início da construção do projeto”*.

As Linhas de Muito Alta Tensão incluídas no presente Plano de Acessos são as seguidamente designadas:

- Linha Central Alto Tâmega – Alto Tâmega 1/2, a 400 kV (LCATT.ATT1/2)
- Linha Alto Tâmega – Gouvães 1/2, a 400 kV (LATT.GOV1/2);
- Linha Daivões – Ribeira de Pena, a 400 kV (LDAV.RBP);
- Linha Gouvães – Ribeira de Pena 1, a 400 kV (LGOV.RBP1);
- Linha Gouvães – Ribeira de Pena 2/3, a 400 kV (LGOV.RBP2/3);

Em termos gerais, as linhas integradas no projeto a que se refere o presente Plano de Acessos são constituídas por elementos estruturais e equipamento normalmente usados em linhas do escalão de tensão de 400 kV. As linhas têm uma extensão total de cerca de 35 km com 68 apoios. Os apoios das linhas em projeto são apoios metálicos reticulados, da família DL, tipos A, R, T e GS, e da Família Q, tipos A, T e RS.

	PLANO DE ACESSOS	
	LINHAS DE MUITO ALTA TENSÃO (LMAT) E POSTOS DE CORTE DA IBERDROLA NA REGIÃO DO ALTO TÂMEGA	

As LMAT em análise implantam-se geograficamente na região Norte (NUTS II) e nas sub-regiões do Tâmega e de Alto Trás-os-Montes (NUTS III) que, por sua vez, estão integradas em Portugal Continental (NUT I). Atravessam o distrito de Vila Real, nos concelhos de Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar e o distrito de Braga, no concelho de Cabeceiras de Basto. No total são atravessadas 6 freguesias pelos traçados das LMAT, a saber:

- Concelho de Ribeira de Pena: União das freguesias de Ribeira de Pena (Salvador) e Santo Aleixo de Além Tâmega, Freguesia de Santa Marinha, Freguesia de Canedo;
- Concelho de Vila Pouca de Aguiar: União das freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros;
- Concelho de Cabeceiras de Basto: Freguesia de Cavez e União de Freguesias de Gondães e Vilar de Cunhas.

Na Figura 1 podem observar-se as delimitações das freguesias atravessadas pelos traçados em análise.

A divisão administrativa nestes concelhos, ao nível de freguesias, decorre da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias em Portugal.

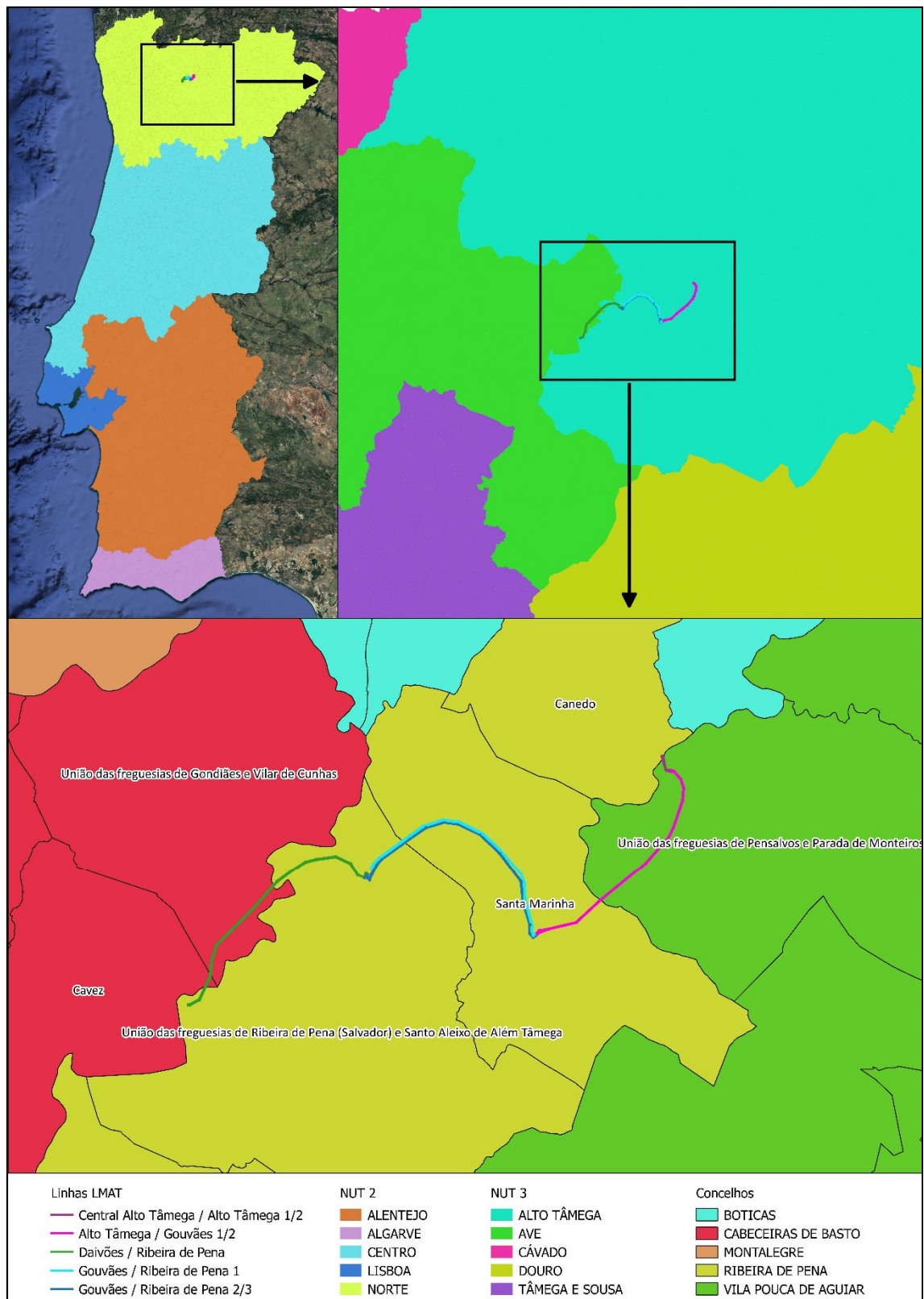


Figura 1 – Enquadramento administrativo

	PLANO DE ACESSOS	
	LINHAS DE MUITO ALTA TENSÃO (LMAT) E POSTOS DE CORTE DA IBERDROLA NA REGIÃO DO ALTO TÂMEGA	

O plano de acessos que se apresenta procede à identificação de todos os acessos necessários à execução dos trabalhos, servindo estes à deslocação de veículos todo o terreno e máquinas até aos locais onde serão desenvolvidas as intervenções na linha.

A elaboração do presente Plano de Acessos compreendeu a realização de trabalho de campo, incluindo visitas ao local de todos os apoios realizada por equipas do projeto e por equipas da área de biologia e património.

A entidade proponente desta obra é a Iberdrola Generación, SAU.

O projeto técnico dos apoios e acessos é da responsabilidade da Ecorede - Engenharia e Serviços, S.A.

O presente Plano de Acessos é da autoria da Ecovisão – Tecnologias do Meio Ambiente, Lda.

	PLANO DE ACESSOS	
	LINHAS DE MUITO ALTA TENSÃO (LMAT) E POSTOS DE CORTE DA IBERDROLA NA REGIÃO DO ALTO TÂMEGA	

2. CONDICIONANTES E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À LOCALIZAÇÃO DOS ACESSOS

No presente capítulo, procede-se à identificação das condicionantes e medidas de minimização aplicáveis à localização dos acessos definidos para a construção das linhas.

Tendo por base o constante na DIA do projeto, e selecionando as medidas que se consideram aplicáveis aos acessos, identificam-se as medidas de minimização a adotar durante a melhoria e abertura dos acessos das LMAT:

Medidas específicas definidas para o Plano de Acessos – Ponto 4 dos Elementos a Apresentar da DIA

- a) *Planeamento cuidado das intervenções, de modo a reduzir as interferências com o funcionamento dos eixos viários existentes, bem como a obtenção da necessária autorização das entidades camarárias, ou de outras entidades competentes, sempre que haja necessidade de interromper temporariamente a circulação viária;*
- b) *A abertura de eventuais acessos deve ser efetuada em colaboração com os proprietários/arrendatários dos terrenos a afetar. Caso não possa ser evitada a interrupção de acessos e caminhos, deve ser encontrada, previamente à interrupção, uma alternativa adequada, de acordo com os interessados, garantindo o acesso às propriedades, promovendo igualmente a informação prévia à população das alterações e desvios a executar na circulação;*
- c) *Correto cumprimento das normas de segurança e sinalização de obras na via pública, tendo em consideração a segurança e a minimização das perturbações na atividade das populações;*
- d) *Os caminhos preferenciais de circulação das máquinas e equipamentos afetos à obra devem evitar, sempre que possível, a passagem no interior de aglomerados populacionais e junto a recetores sensíveis (por exemplo instalações de prestação de cuidados de saúde, escolas, habitações), devendo nesses casos ser adotadas velocidades moderadas compatíveis com esses usos;*
- e) *Definição de procedimentos que assegurem a desobstrução e as boas condições dos caminhos ou acessos nas imediações da obra, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local, bem como a sua limpeza regular;*

	PLANO DE ACESSOS	
	LINHAS DE MUITO ALTA TENSÃO (LMAT) E POSTOS DE CORTE DA IBERDROLA NA REGIÃO DO ALTO TÂMEGA	

- f) *Condicionamento da circulação de veículos nas margens das linhas de água, evitando, sempre que possível, os acessos ao longo das margens, bem como a realização de aterros para o seu atravessamento transversal;*
- g) *Correto dimensionamento das passagens hidráulicas nos acessos a criar/melhorar, por forma a que o escoamento dos caudais em períodos de cheia não ponha em causa a integridade e estabilidade do terreno envolvente à linha de água;*
- h) *Estabelecimento de medidas compensatórias no caso de qualquer afetação direta de captações subterrâneas e/ou superficiais;*
- i) *Salvaguarda dos biótopos de maior valor conservacionista, como florestas de folhosas e matos com afloramentos rochosos;*
- j) *Caracterização patrimonial das áreas dos acessos, através de prospeção arqueológica sistemática e consequente avaliação dos impactes dos acessos para todos os apoios. Na abertura de novos acessos e no melhoramento de acessos existentes, devem ser aplicados os seguintes critérios:*
 - *Evitar as ocorrências patrimoniais identificadas no decurso do procedimento de AIA e respetivas áreas de proteção;*
 - *No caso das ocorrências patrimoniais identificadas durante a pesquisa documental localizadas fora dos corredores e que não foram observadas no terreno, desconhecendo-se, assim, a sua dimensão/área de dispersão, a abertura de acessos deve ser efetuada a mais de 200 m destas ocorrências. Caso não seja possível, a situação deve ser justificada e terá que ser efetuada uma prospeção arqueológica prévia pelo arqueólogo responsável pelo acompanhamento arqueológico, das áreas propostas para as infraestruturas, cabendo a este avaliar os impactes e definir as medidas de minimização consideradas adequadas;*
 - *No caso de se virem a abrir acessos nas imediações de caminhos antigos com marcas de trilhos ou com troços lajeados, cuja utilização pode comportar um impacto negativo sobre a integridade daquelas estruturas rústicas, devem ser definidos caminhos alternativos ou então, caso tal não seja possível, deve proceder-se ao seu registo e conservação através de uma cobertura geotêxtil e uma almofada de terra, a serem removidas no final da obra.*

	PLANO DE ACESSOS	
	LINHAS DE MUITO ALTA TENSÃO (LMAT) E POSTOS DE CORTE DA IBERDROLA NA REGIÃO DO ALTO TÂMEGA	

Capítulo de Medidas de Minimização da DIA – Fase de Construção – Medidas Gerais

- 12) *As ações de desarboreização, desmatção, limpeza e decapagem dos solos devem ser imitadas às áreas estritamente necessárias;*
- 13) *A área de intervenção deve restringir-se ao estritamente necessário e ser devidamente balizada, devendo ser salvaguardados todos os exemplares arbóreos e arbustivos que não perturbem a execução da obra, em particular as espécies autóctones, sinalizando-os quando próximos de áreas intervencionadas;*
- 14) *Evitar a criação de taludes de grande dimensão e declive na abertura de acessos temporários, procedendo à sua recuperação logo que possível para sua rápida estabilização;*
- 15) *As terras provenientes da decapagem do solo devem ser posteriormente utilizadas na recuperação das áreas afetadas temporariamente no decorrer da execução da obra;*
- 16) *As formas, meios e prazos de abate, as operações de desbaste e limpeza e o destino dos resíduos resultantes da exploração florestal devem ser acordados com os proprietários. A biomassa vegetal e outros resíduos vegetais resultantes das atividades de desarboreização e desmatção devem ser removidos de modo controlado privilegiando-se a sua reutilização. As ações de remoção devem ser realizadas preferencialmente fora do período crítico dos incêndios florestais e utilizando mecanismos adequados à retenção de eventuais faíscas;*
- 17) *Executar os trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e movimentação de terras de forma a minimizar a exposição dos solos nos períodos de maior pluviosidade. de modo a diminuir a erosão hídrica e o transporte sólido;*
- 18) *Em períodos de elevada pluviosidade devem ser tomadas as devidas precauções para assegurar a proteção das terras vegetais armazenadas, estabilidade dos taludes e evitar o respetivo deslizamento;*
- 19) *No caso dos apoios que se vierem a implantar próximos de tinhas de escorrência preferencial deve garantir-se a deposição temporária de terras suficientemente longe dessas linhas de escoamento, para não ocorrer o seu arrastamento nos períodos de chuva;*
- 20) *Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados prontamente em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até serem encaminhados para destino final adequado;*